



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 89/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

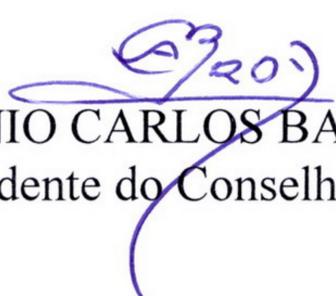
Considerando documento da Controladoria Geral da União-CGU-Regional/RS;
e

Considerando a reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE

1) Aprovar , conforme documento anexo, o **Plano de Auditoria Interna – PAINT** – referente ao exercício de 2012.

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior